



Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 2021

SMS/LCA/LIE&P-FC 0228/2021

**Ao Sr. Itagyba Alvarenga Neto**  
**Coordenação Geral de Licenciamento Ambiental de Empreendimentos**  
**Marinhos e Costeiros - CGMAC**  
**Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis -**  
**IBAMA**  
**Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro**  
**CEP 20010-010 - Rio de Janeiro - RJ**

**Assunto: Atividade de Perfuração no Bloco FZA-M-59 - Bacia da Foz do**  
**Amazonas - Atualização sobre os processos de contratação para**  
**realização da APO**

**Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53**  
**CNPJ 33.000.167/0001-01**

**Prezado Senhor,**

**Reportando-nos ao processo em referência, vimos por meio desta fornecer a esta coordenação informações atualizadas sobre o andamento dos processos de contratação necessários à preparação para a Avaliação Pré-Operacional (APO), visando ao atendimento do requisito estabelecido para a obtenção da Licença de Operação da atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59.**

**Conforme informado na carta SMS/LCA/LIE&P-FC 0162/2021, de 16/09/2021, o processo de contratação compreende resumidamente três etapas principais:**

- 1. Publicação do edital, que compreende todas as atividades de preparação da documentação necessária à contratação e a divulgação da oportunidade ao mercado para que sejam apresentadas as propostas comerciais;**
- 2. Negociação, que compreende as atividades de abertura de propostas, verificações técnicas e de conformidade e negociação das propostas comerciais apresentadas; e**
- 3. Assinatura do contrato, que compreende as atividades finais de verificação documental e aprovações, considerando a proposta vencedora, após a conclusão das etapas anteriores.**

**Assim, no quadro abaixo são apresentados as contratações previstas com a indicação da respectiva situação, incluindo aquelas relativas aos projetos ambientais, necessários ao atendimento dos requisitos e dos compromissos**

estabelecidos no licenciamento ambiental.

| <b>Item</b> | <b>Descrição</b>   | <b>Situação</b>               | <b>Previsão de assinatura do contrato</b> |
|-------------|--|-------------------------------|---|
| <b>i</b>    | <b>Unidade marítima de perfuração</b>  | <b>Negociação</b>             | <b>18/02/2022</b>                         |
| <b>ii</b>   | <b>Serviços de fluidos</b>   | <b>Assinatura do contrato</b> | <b>30/12/2021</b>                         |
| <b>iii</b>  | <b>Serviços logísticos, compreendendo 04 embarcações equipadas para resposta a emergências de acordo com o Plano de Emergência Individual; 01 embarcação reserva; serviços portuários e aeroportuários; aeronaves de apoio à atividade</b> | <b>Negociação</b>             | <b>13/03/2022</b>                         |
| <b>iv</b>   | <b>Censo Espaço-Temporal de Aves de Ecosistemas Costeiros e Migratórias (Censo da Avifauna)</b>  | <b>Assinatura do contrato</b> | <b>Contrato assinado em 09/09/2021</b>    |
| <b>v</b>    | <b>Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM)</b>  | <b>Assinatura do contrato</b> | <b>Contrato assinado em 08/12/2021</b>    |
| <b>vi</b>   | <b>Projeto de Monitoramento Integrado Dedicado (PMID)</b>  | <b>Assinatura do contrato</b> | <b>Contrato assinado em 15/12/2021</b>    |
| <b>vii</b>  | <b>Projeto de Observação e Monitoramento a partir da Unidade Marítima de Perfuração (PMUMP)<br/>Projeto de Observação e Monitoramento a partir do Barco de Apoio (POMBA)</b>   | <b>Publicação do edital</b>   | <b>23/06/2022</b>                         |
| <b>viii</b> | <b>Projeto de Monitoramento de Impactos de Plataformas e Embarcações sobre a Avifauna (PMAVE) e Plano de Proteção à Fauna (PPAF), compreendendo os profissionais e as estruturas de atendimento à fauna</b>                                | <b>Publicação do edital</b>   | <b>10/03/2022</b>                         |

Após a assinatura dos contratos, inicia-se o prazo de mobilização, que corresponde às atividades de vistorias, verificações, obtenção das autorizações necessárias, recebimento e preparação de equipamentos e equipes para realização dos serviços contratados.

Com isso, a Petrobras reafirma o esforço envidado para o cumprimento dos compromissos estabelecidos no âmbito do processo de licenciamento.

Atenciosamente,

**Gustavo Limp Nascimento**  
**Gerente de Licenciamento E&P e Funções Corporativas**

**Não há anexo(s)**